



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 25 de Junho de 2003-- Nº 1957 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA INAUGURA CEI EM ITAÓCA

O Prefeito Theodorico Ferraço inaugurou ontem (24/06), às 19 horas, em Itaóca, o Centro de Educação Infantil “José Pinto”.

“MEU AMOR POR ..” FOI AUTOGRAFADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

O escritor cachoeirense Mauro Santos autografou ontem (24/06), às 20 horas, o seu livro “Meu Amor por...”, na Biblioteca Pública Municipal, na Casa dos Bragas. Esse lançamento foi dentro do Projeto “Poesia Viva”, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

INFANTIL INAUGUROU BRINQUEDOTECA PARA CRIANÇAS INTERNADAS

As crianças atendidas na internação do Hospital Infantil “Francisco de Assis” ganharam, a partir dessa terça-feira (24/06), um espaço para lazer, desenvolvimento de atividades lúdica com brinquedos educativos e para banho de sol, que recebeu o nome de Brinquedoteca.

Esse espaço destinado às crianças, e que faz parte do projeto de humanização do hospital, foi inaugurado às 17 horas, com presença do Vice – Prefeito Jathir Moreira, da Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude Mariza Moreira, da diretoria do hospital, representantes da Caixa Econômica Federal, da Casa da Amizade e dos secretários municipais.

O Superintendente do Hospital, Álvaro Scalabrin, explicou que esse projeto foi viabilizado com a participação efetiva da Casa da Amizade - Rotary Clube Cachoeiro de Itapemirim, graças ao empenho do casal

Marilene e Dr. Fernando Silva Gomes e da Caixa Econômica Federal.

FEIRA DA BONDADDE SUPEROU TODAS AS EXPECTATIVAS

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou ontem (24/06), que a XX Feira da Bondade foi um sucesso e superou todas as expectativas da sua pasta, visto que todas as barracas das entidades beneficentes e grupos de serviços atingiram a meta, na arrecadação de recursos, para suprir as necessidades dos seus assistidos.

Segundo Norma, esse sucesso só foi alcançado porque a população atendeu o convite da Ação Social e da Casa da Sopa “Mãe Dalila” e superlotou o Pavilhão de Eventos, na Ilha da Luz, nos três dias do evento, o que demonstrou mais uma vez que Cachoeiro é uma cidade solidária.

Assim sendo, a Casa da Sopa “Mãe Dalila” arrecadou 8.700 quilos de alimentos (aqui está incluído o dinheiro revertido da portaria, da cantina e do bazar); 830 latas de óleo e 1938 peças de agasalhos.

AMANHÃ TEM CANAL DA MELHOR IDADE NO “RUBEM BRAGA”

A Secretária Municipal da Ação Social Norma Ayub informou ainda que amanhã (26/06), acontecerá mais uma edição do programa Canal da Melhor Idade, no Teatro Municipal “Rubem Braga”, a partir das 14 horas.

Durante o evento, que contará com a participação dos frequentadores do Centro de Convivência “Vovó Matilde”, serão apresentados quadros de transformação; de caça talentos; entrevista com o advogado Dr. Mário Pires; a esperança bate à sua porta (realização de um sonho de um(a) idoso que pode ser até mesmo a confecção de um muro em sua residência, ou ter o Centro de Convivência em sua casa, que é a visita da Secretária Norma Ayub, na casa de um(a) idoso, registrada em vídeo. Além dessas atrações, o Canal tem muitas brincadeiras para divertir os idosos. .

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

Diário Oficial (28) 3155-5203

CENTRO DE CONVIVÊNCIA VAI PARTICIPAR DO DESFILE OFICIAL

O Centro de Convivência "Vovó Matilde" abrirá o Desfile Cívico Escolar, no próximo sábado (28/06), às 14 horas, na Linha Vermelha. O grupo será acompanhado pela Banda Lira de Ouro, que executará músicas do rei Roberto Carlos. O tema central do desfile será "Pescadores de Qualidade de Vida", em homenagem ao padroeiro da cidade, São Pedro, que foi pescador.

Na seqüência, virá o estandarte do Centro de Convivência a Banda Lira de Ouro, a baliza-mor Altamira (60 anos), aluna do curso de dança e artesanato do Centro. Nesse momento, será prestada uma homenagem à Secretária Norma Ayub, com uma coreografia, apresentada por 12 idosos, ao som da música "Amigo", do Roberto Carlos. Seguindo a seqüência, virá a ala dos "Pescadores de Qualidade de Vida", a ala "Rede de Talentos", ala "Cardume de Virtudes do Idoso", ala "Mensagens de Otimismo Lições de Vida", ala "Adote um Velhinho", com um carro alegórico transportando a Miss Terceira Idade 2002 de Cachoeiro de Itapemirim e a Miss Terceira Idade Simpatia do Sul do Espírito Santo.

Nessa mesma ala, acontecerá o desfile, em carros, dos idosos dos asilos de Cachoeiro de Itapemirim. O encerramento ficará por conta de uma mensagem do Centro de Convivência "Vovó Matilde" ao público presente, na Linha Vermelha.

FEIRA SERÁ ABERTA HOJE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Todos os artesãos de Cachoeiro que participam semanalmente da Feira de Artesanato, à Rua Joaquim Vieira, próximo ao Teatro "Rubem Braga", estão com seus stands abertos, a partir desta quarta-feira (25/06), no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barboza", no Aeroporto. A feira estará aberta diariamente, das 14 às 22 horas, até domingo (29/06), quando será o encerramento da Festa da Cidade.

CLÁUDIA LEMOS É A NOVA SECRETÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou o Decreto 14.382/03, nomeando a suplente de vereador Cláudia Mileipe Festa Lemos, para a Secretaria Municipal de Captação de Recursos Especiais.

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA SERÁ ABERTA HOJE NO AEROPORTO

A 57ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim será aberta hoje (25/06), às 20 horas, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barboza", no Aeroporto, prosseguindo até domingo (29/06).

Durante esses dias, haverá shows diários, com portões abertos ao público, concurso leiteiro, julgamento de animais das raças zebuínas, mistas e leiteiras, leilão de equinos, de vacas leiteiras, novilhas holandesas e girolandas e desfile com eleição da Garota da Feira. Hoje, os shows ficarão por conta das bandas Rastaclone, Salvação e Lorenson.

ACADEMIA CACHOEIRENSE DE LETRAS EMPOSSA NOVA DIRETORIA

O escritor Aylton Rocha Bermudes autografa hoje (25/06), às 19h30, em Cachoeiro, o seu livro "Panorama da Literatura Capixaba". A nova diretoria da Academia Cachoeirense de Letras também tomará posse no mesmo horário.

FÓRUM DAS ÁGUAS SERÁ ABERTO AMANHÃ NO SÃO CAMILO

O 8o Fórum das Águas será aberto amanhã (26/06), às 09 horas, no Centro Universitário "São Camilo", com o tema "Educação Ambiental na Gestão das Águas".

As palestras acontecerão das 09 às 17 horas, proferidas pelo José Carlos Carvalho, Sema/MG; Jerson Kelman - Diretor - Presidente da Agência Nacional das Águas; Hiram Firmino - Editor da Revista JB Ecológico. Para debater o tema, estarão presentes representantes da Seama, Neac, Seag, Ana, Dedtec, Idaf, Seme, SRE e MPE.

O fórum prossegue até amanhã (27/06), com palestras dos Secretários de Estado do Meio Ambiente, Luiz Fernando Schettino, da Agricultura, Ricardo Ferraço e do João Bosco Senra, do Ministério do Meio Ambiente. Ainda estão sendo esperadas as presenças do Ministro da Educação Cristovam Buarque e do Governador do Estado Paulo Hartung.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 14.370**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-3064/2003 e 2-3065/2003, da SEME, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.221, de 12.03.2003, referente à designação temporária das servidoras mencionadas abaixo, a partir das respectivas data.

Nome	Cargo	Lotação	A partir de:
Cyntia Azevedo Herckert	PEF-B IV	SEME	01.06.2003
Marly de Souza Rodrigues	PEF-B IV	SEME	02.06.2003

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5573/2002, de 05.04.2002, resolve

Retificar a Portaria nº 170/2003, de 06 de maio de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, aposentar por invalidez, o servidor municipal **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, fixando-lhes em R\$ 200,00 (Duzentos reais), a partir de 12 de dezembro de 2002.”

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242 /2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10856/2003, de 13.06.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **LUZIA DA SILVA NOLASCO**, Auxiliar Administrativo IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de maio de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 243/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3371/2003, de 13.03.2003, resolve

Conceder nos termos da Lei nº 4.995/2000 e Artigo 148, da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora **ELIZABETH MARDEGAN GOMES**, Professor PEF-B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 244/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal **MARIANGELA MORAIS RUBIM**, Oficial

Administrativo II V A 09 B, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 23 de junho de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Lotação Duração / Início	Nº Protocolo
Maria do Carmo Diniz Torquato	Professor PEI-A 1 IV A 07 C	SEME	30 dias / 11.06.2003	10950/2003
Rosimar Gonçalves Milepe Garcia Carvalho	Professor PEF-A 1 IV A 07 A	SEME	30 dias / 02.06.2003	10951/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21942/2002, de 30.12.2002, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Conceder à servidora municipal **LINA MARÇAL DA LUZ OLIVEIRA**, Professor PEI-B II, por obter avaliação de desempenho insuficiente para fins de estabilidade no serviço público municipal, prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta decisão, para apresentação de defesa por escrito, nos termos do Art. 29, § 2º da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO : ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de maio de 2003, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – MAIO DE 2003

RECEITAS	RS
- Imposto Predial.....	172.213,66
- Imposto Territorial Urbano.....	29.120,29
- Imposto s/ Rendimentos de Trabalho.....	57.343,61
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.....	41.516,69
- Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS.....	456.590,95
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento.....	42.820,52
- Taxa de Fiscalização de Anúncio.....	6.319,18
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular.....	4.573,89
- Taxa de Fiscalização Sanitária.....	15,34
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público.....	0,00
- Taxa de Controle de Zoonoses.....	476,00
- Contr. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública.....	495.359,97
- Aluguéis.....	109,37
- Dividendos.....	1.769,78
- Rendimentos FUNDEF.....	35.836,15
- Rendimentos SUS.....	18.707,14
- Rendimentos MDE.....	3.183,32
- Remun. outros Dep. Rec. Vinculados.....	12.730,81
- Remun. Dep. de Rec. Não Vinculados.....	57.827,36
- Serviços de Cemitérios.....	600,11
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral.....	4.071,65
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos.....	2.265,94
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente.....	3.218,64
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública.....	0,00
- Serviços Diversos.....	8.359,18
- Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM.....	2.031.404,54
- Dedução p/ FUNDEF no FPM.....	(-) 304.710,62
- Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural.....	254,93

- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96.....	105.668,31
- Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96.....	(-) 15.850,24
- Piso de Atenção Básica.....	173.347,60
- Vigilância Sanitária.....	3.781,33
- Programa de Saúde de Família.....	58.395,00
- Programa Agentes Comunitários.....	40.925,33
- Especialidade SUS.....	20.673,88
- Combate a Endemias.....	67.083,59
- SUB - TOTAL.....	3.636.003,20
RECEITAS	RS
- SUB-TOTAL (Transporte).....	3.636.003,20
- Ação Continuada.....	23.378,20
- Alimentação Escolar.....	88.400,00
- Participação no ICMS.....	2.209.138,67
- Dedução p/ FUNDEF no ICMS.....	(-) 331.383,52
- Participação no IPVA.....	351.729,27
- Cota-Parte IPI/Exportação.....	51.560,27
- Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação.....	(-) 7.734,06
- Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino - FUNDEF.....	878.223,72
- Transferência de Conv. União e Entidades.....	233.866,33
- Transferência de Conv. Estado e Entidades.....	0,00
- Multas e Juros de Mora dos Tributos.....	7.211,15
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....	29.587,36
- Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais.....	78.488,86
- Resituições.....	4.718,32
- Receita da Dívida Ativa - IPTU.....	70.289,24
- Receita da Dívida Ativa - ITBI.....	0,00
- Receita da Dívida Ativa - ISS.....	41.396,57
- Receita da Dívida Ativa Outros Tributos.....	61.785,12
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....	86.678,19
- Correção Monetária.....	0,00
- Rec. Administração Teatro - LEI - 4766/99.....	0,00
- Outras Receitas.....	30.874,40
- Operação de Crédito BNDES - PMAT.....	0,00
- Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro.....	0,00
- Alienação de Bens Móveis.....	0,00
- Cota-Parte Fundo Especial - PETROBRAS.....	21.878,57
- Transferência de Conv. União e Entidades.....	0,00
- Transferência de Conv. Estado e Entidades.....	0,00
- Outras Receitas.....	0,00
- TOTAL.....	7.566.083,83

FONTE - Balancete do Município - maio/2003

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MAIO DE 2003

UNIDADES	RS
- Câmara Municipal.....	350.966,08
- Procuradoria Geral do Município.....	60.700,67
- Gabinete do Prefeito.....	138.930,89
- Ouvidoria Geral do Município.....	10.822,31
- Coordenadoria de Comunicação Social.....	44.558,00
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.....	124.084,32
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.....	6.135,09
- Secretaria Municipal de Administração.....	131.352,92
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento.....	305.527,60
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais.....	90.638,78
- Secretaria Municipal da Fazenda.....	468.260,50
- Departamento de Tributação e Receitas.....	37.774,49
- Departamento de Cadastro Imobiliário.....	7.584,14
- Departamento de Contabilidade Geral.....	10.914,04
- Tesouraria Geral do Município.....	4.955,32
- Coordenadoria de Planejamento.....	63.359,94
- Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais.....	7.494,85
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....	23.771,02
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.....	113.573,95
- Secretaria Municipal de Ação Social.....	115.398,38
- Fundo Municipal de Ação Social.....	0,00
- Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e do Jovem.....	44.800,21
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	7.456,96
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.....	8.887,79
- Fundo Municipal de Saúde.....	965.928,38
- Secretaria Municipal de Educação.....	139.160,57
- Departamento de Educação.....	484.367,80
- Fundo Municipal de Educação.....	802.555,21
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	38.152,17
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga.....	0,00
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.....	23.641,32
- Secretaria Municipal de Obras.....	104.108,70
- Departamento de Obras.....	150.066,33
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	425.721,12
- SUB-TOTAL.....	5.311.649,85
UNIDADES	RS
- SUB-TOTAL (Transporte).....	5.311.649,85
- Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais - Eletrificação.....	209.543,15
- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação.....	24.925,80
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.....	37.042,89
- Secretaria Munic. de Ciência, Tecnol. e Assuntos Legislativos.....	20.799,19
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	63.362,67
- Secretaria Municipal de Interior.....	36.099,46
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	11.978,89
- Secretaria Municipal de Transportes.....	148.262,67
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos.....	72.919,77
- Secretaria Municipal de Defesa Civil.....	5.125,03
- TOTAL.....	5.941.709,37

FONTE- Balancete do Município - maio/2003.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
 ENDEREÇO: PÇA. JERÔNIMO MONTEIRO, 57, SL 604 - CENTRO
 CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Ref. Protocolo 7126/2000 - Pedido de Baixa de Inscrição ISS

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, o recurso voluntário referente Protocolo nº 7126/00, foi julgado **PROVIDO EM PARTE**, por unanimidade de votos, modificando a decisão de primeira instância, a PGM, considerando como devidos os débitos de ISS até o exercício de 1992, e indevidos os de 1993 em diante, ficando o contribuinte intimado, nos termos do Art. 263 da Lei 5394/2002, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
 Presidente do CMC

***Republicado por incorreção**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: HEMOLAB ANÁLISES
 CLÍNICAS E HEMOTERAPIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NESTOR GOMES, 42 - CENTRO
 CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
 CNPJ: 02.562.104/0001-15 INSC. MUN.: 19914-6

AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs :

2310/1999 3.408,58 UFIR'S
 2311/1999 9.167,02 UFIR'S

TOTAL 12.575,60 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso da recorrente referente protocolo nº 8967/2000 – Autos de Infração 2310 e 2311/1999 Protocolo 10271/1999 – Defesa Protocolo 10360/1999, foi considerado IMPROVIDO, por maioria de votos, mantendo a decisão da PGM, considerando dos Autos de Infração como SUBSISTENTES, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 263 da Lei 5394/2002, a recolher aos cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a partir desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

***Republicado por incorreção**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CONTRIBUINTE:ANTÍDOTO INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO:RUA CARLOS REBELO SILVA, 31 –
SANTO ANTÔNIO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ:00.231.499/0001-48 INSC. MUN.: 15770-3

AUTOS DE INFRAÇÃO N°s :

2773/2000	5.524,9245 UFIR'S
2774/2000	100,0000 UFIR'S
2775/2000	2.594,2018 UFIR'S
TOTAL	8.219,1263 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso da recorrente referente protocolo nº 7367/2001 – Autos de Infração 2773, 2774 e 2775/2000 Protocolo 995/2001 – Defesa Protocolo 2576/2001, foi considerado IMPROVIDO, por unanimidade de votos, mantendo a decisão da PGM, considerando dos Autos de Infração como SUBSISTENTES, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 263 da Lei 5394/2002, a recolher aos cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no

prazo de 30 (trinta dias), a partir desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

***Republicado por incorreção**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CONTRIBUINTE:BELLA ROSA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO:PÇ FRANCISCO ABRAÃO, 27 - CENTRO
CIDADE:CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: 27.358.902/0001-50 INSC. MUN.: 12129-0

AUTO DE INFRAÇÃO N° :

1880/1998 50.100,25 UFIR'S
TOTAL 50.100,25 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso voluntário referente Protocolo 6513/1998, anexo Protocolos 3573/98, 6704/98, 8304/98, 7396/99 e 766/99, foi julgado IMPROCEDENTE, por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão de primeira instância, PGM, considerando o Auto de Infração como SUBSISTENTE, porém, autorizando a dedução dos valores pagos espontaneamente pela empresa, ficando o contribuinte intimado, nos termos do Art. 263 da Lei 5394/2002, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Anexo Decisão do CMC.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

***Republicado por incorreção**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CONTRIBUINTE:SUPER AMERICANA DE DROGAS
LTDA

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, 291 - GUANDU
 CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
 CNPJ: 28.508.513/0001-27 INSC. MUN.: 9664-3

AUTO DE INFRAÇÃO Nº :

3000/2001 R\$4.016,95
 TOTAL R\$4.016,95

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso voluntário da recorrente referente Protocolo 8502/2002 – Defesa Protocolo 22265/2001, Auto de Infração Protocolo 21551/2001, foi considerado **PROCEDENTE**, por unanimidade de votos, reformando a decisão de primeira instância – PGM, considerando o Auto de Infração como **SUBSISTENTE**.

Os autos do processo serão remetidos à Divisão de Receitas Tributárias e Dívida Ativa para o cancelamento do Auto de Infração.

Anexo Decisão do CMC.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2003.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
 Presidente do CMC

***Republicado por incorreção**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

S.T.M. MÁRMORES EGRANITOS E MÓVEIS EM MADEIRA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença de instalação, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármores, ardósia, granitos e outras pedras, a Av. Francisco Mardegan, nº 520- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio